



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo
27.04.09

LEI Nº 2803, DE 26 DE ABRIL DE 2004

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

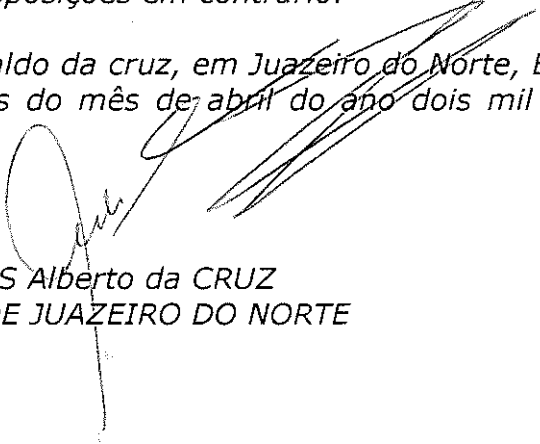
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Cândido da Silva, a Rua com início na Av. Letícia Leite Pereira, no Loteamento Esplanada - Lagoa Seca, entre as Quadras 02 e 08, com sentido Norte-Sul, paralela ao Leste com a Avenida Leão Sampaio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano dois mil e quatro (2004).///


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE